


## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, prefeito de São Felix do Tocantins, portador do RG n.º 182.439 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 625.423.701-68, residente e domiciliado na Rua Ceará, s/n.º, Centro, São Felix do Tocantins, nomeia e constitui seus procuradores.

**OUTORGADOS: JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA**, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/TO 4769, **PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/TO sob o n.º 1176-B, **ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/TO sob o n.º 6.051-B, **PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/TO sob o n.º 6840, todos com endereço profissional na Quadra 404 Sul, Alameda 02, Lote 01, QR-11, Sala 04 em Palmas/TO.

**PODERES:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia seu bastante procurador o advogado, acima outorgado, conferindo-lhe plenos e gerais poderes com cláusula “*ad judicium* – et extra”, para representar os interesses do outorgante, perante o Foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como perante Delegacia de Polícia, quaisquer repartições públicas: federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, distritos policiais e administrativos, sindicâncias, bem como poderes especiais para receber citações judiciais, notificações e intimações, assim, como respondê-las, podendo confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, endossar cheques e demais títulos, bem como os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato podendo ainda substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de poderes de iguais poderes, dando tudo por bom e firme e valioso.

São Felix do Tocantins/TO, 07 de janeiro de 2020.

  
**MARLEN RIBEIRO RODRIGUES**  
CPF n.º 625.423.701-68